

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª
VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

1973

Processo Número: 0382789-97.2008.8.19.0001

JRCAP ENP06 201602418498 15/04/16 16-40-18125460 090406170

FABRÍCIO DAZZI, Administrador judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **FORJA RIO LTDA.**, vem perante a Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal previsto no artigo 22 da Lei 11.101/05.

1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
2. A Recuperanda apresentou balancetes até o mês de Janeiro de 2016.
3. Desta forma, o relatório anexo abrange o período de Janeiro de 2016.



1974

4. O resultado do período foi negativo, apresentando prejuízo de R\$ 227.692,07.

5. A Recuperanda gera em torno de 60 empregos diretos e diversos indiretos.

6. O faturamento do período foi da ordem de R\$ 178.199,50.

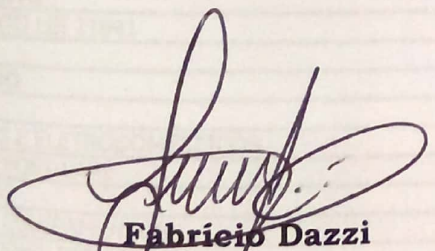
7. Em 31/01/2016 a Recuperanda possuía disponibilidades de R\$ 7.708,45, e recebíveis de R\$ 1.861.771,10.

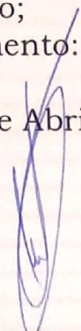
8. Analisando os dados fornecidos constatou-se seu funcionamento regular, não obstante continuar apresentando prejuízo.

9. Finalmente, reiteramos seja intimada a recuperanda para comprovar os pagamentos feitos aos credores concursais, bem como apresentar a composição de créditos a receber datada de 29/02/2016, bem como apresentar os balancetes patrimonial do mês de fevereiro de 2016.

Nos termos de Direito;
P. Juntada e deferimento:

Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2016.


Fabrício Dazzi
Administrador Judicial
OAB/RJ 122.673


José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC/SP 1SP 124747-0/07 - S - RJ